



**Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Presidência**

LEI MUNICIPAL Nº 3755 DE 19 DE JULHO DE 2023

**EMENTA: INCLUSÃO NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE BARRA DO PIRAÍ A SEMANA DA
“CORRIDA AMADORA DE RUA”.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do município a Semana da “Corrida Amadora de Rua do Bairro Metalúrgica”, a ser comemorado anualmente, no dia 15 de Agosto no dia da Nossa Senhora da Glória, padroeira do Bairro Metalúrgica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JULHO DE 2023.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 73/2023
AUTOR: JEORDANE PERINO**